

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. **CICERO MARINHO LEÃO**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 004/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRINHA - TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.859.988/0001-77, com sede na Av. Cônego João Lima, n/s, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício Sr. Cicero Marinho Leão, brasileiro, residente e domiciliada na rua das palmeiras, Centro, Cachoeirinha/TO, Carteira de Identidade nº 2***07 SSP/TO, inscrito no CPF nº 250.***.***-00, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRINHA - TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 002/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei